



SERVIÇO DE EMPREGO DE ÉVORA

2021.150.01.C1 – IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRAÇO

MEMÓRIA DESCRITIVA

No Serviço de Emprego de Évora, existem infiltrações em gabinetes, provenientes do terraço existente no piso superior.

Neste momento, é de todo urgente a impermeabilização de todo o espaço exterior e a colocação dos tubos de queda nas respetivas descargas.

Para a realização deste trabalho implica, também, o retirar e voltar a colocar as máquinas de ar condicionado que existem no respetivo terraço, assim como a reparação da sala que se encontra no piso inferior, a qual já sofreu com as infiltrações.

Os respetivos trabalhos encontram-se mais detalhadamente descritos na listagem das medições, do Caderno de Encargos.

Esta situação é de extrema urgência, pois, a deterioração dos espaços contíguos e existentes no piso inferior irá aumentar, caso não se proceda urgentemente.

De forma a resolver estes problemas e devido à urgência da sua resolução, os trabalhos consistem especificamente em:

- Impermeabilização do terraço, incluindo a demolição do revestimento e isolamentos existentes, mantendo e/ou melhorando as pendentes, de forma a ficar nas devidas condições;
- Levantamento e reposição, das máquinas de AVAC existentes no respetivo terraço;
- Revisão das janelas de correr, de forma a que fiquem a funcionar nas devidas condições;



- Reparação dos danos causados, na sala do piso inferior; piso, teto falso, paredes;
- Fornecimento e assentamento de lajetas térmicas 60x60cm, no terraço.

Salienta-se que a empreitada deverá ser executada de modo a que o Serviço de Emprego de Évora funcione sem qualquer constrangimento, motivado pelo desenvolvimento dos trabalhos, alertando para o facto de, para além do atendimento ao público existem funcionários a trabalhar no respetivo SE.

As intervenções deverão ser programadas de maneira a que os equipamentos e materiais, do SE ÉVORA, não fiquem totalmente desprotegidos, quer no interior, quer no exterior do edifício, devendo ser considerados e disponibilizados meios de proteção, durante a execução dos respetivos trabalhos e em períodos de chuva, caso seja necessário.

O estaleiro da obra deverá ter em consideração o disposto no nº 350º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL Nº 18/2008 de 29 de Janeiro, nomeadamente, trabalhos relacionados com a montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro, individualização e protecção das zonas de intervenção das restantes áreas dos Serviços de Formação de Évora que não estejam a ser intervencionadas e questões relacionadas com a segurança de pessoas e bens.

Em matéria de segurança, deverão ser atendidas todas as disposições legais relativas à segurança e saúde no trabalho.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a legislação em vigor, de acordo com as normas de construção.

Beja, 24 de junho de 2021

A Técnica superior

(Margarida Palma)